



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001-91 • E-mail:
pmsaojosebc@bol.com.br

LEI Nº 471/2023.

DISPÕE sobre a instituição e a inserção, no Calendário Oficial de festas e eventos do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, o Torneio de Pesca do “Açude do Baião”.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando o disposto nos incisos I e II, § 2º do Art. 36, no Art. 56, e nos incisos II e XIV do Art. 66, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, o Torneio de Pesca do “Açude do Baião” a ser realizado na última semana do mês Julho de cada ano.

Parágrafo único: Os organizadores do supracitado evento tornarão pública, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a programação da referida festividade.

Art.2º. Para a consecução dos objetivos desta Lei as instituições públicas, o poder público municipal, instituições privadas e religiosas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio para a programação e realização do evento citado no art. 1º desta lei, observando-se, para tanto os aspectos de tradição, de história e de cultura do município.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de setembro de 2023.


Ana Maria da Silva Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL